



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 326

Ofício nº. 429/2023/GAPRE

Uruguaiana, 11 de Novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

2289

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº. 717/2023 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito**, em resposta ao **Ofício Exec. nº. 819/2023/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



CI nº 717/2023

DATA: 28/11/2023

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 433/2023, de 24/11/2023 – GAPRE e Ofício Exec. nº 819/2023, de 28 de Setembro de 2023, da Câmara Municipal de Uruguaiana

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção à Comunicação Interna nº 433/2023, de 24 de novembro de 2023, do GAPRE, informo a Vossa Excelência que manifestamos nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação contida no Ofício Exec. nº 819/2023/DLEG, de 28 de setembro de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, informo a Vossa Excelência que as solicitações apresentadas no referido documento foram devidamente analisadas. O parecer técnico correspondente foi emitido por meio da Comunicação Interna nº 088/2023, datada de 28 de novembro de 2023, proveniente da Seção de Sinalização de Trânsito. Segue cópia em anexo.

Cordialmente,

**Walter Ramão Barcellos**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Walter Ramão Barcellos  
Secretário de Segurança e Trânsito  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
- DIRETORIA DE TRÂNSITO -



CI nº 088/2023

Uruguaiana, 28 de Novembro de 2023

**De:** Seção de Sinalização de Trânsito

**Para:** Secretário Segurança e Trânsito

**Assunto:** Implantação de Lombada ou Faixa de Travessia de Pedestre Elevada

**Ref:** - C.I. Nº 433/2023, de 24/11/2023 – Gabinete do Prefeito

- Ofício Exec. nº 819/2023/DLEG, de 28/09/23 – Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

CTB: Tomando conhecimento dos documentos em referência, com base no previsto no Art. 24. do

*“Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:*

*[...]*

*“III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.”*

Sinalização: Lombada ou Faixa de Travessia de Pedestre Elevada

Local: Rua Benjamin Constant, entre Rua Fernando Ferrari e Rua Dr. Homero Tarrago

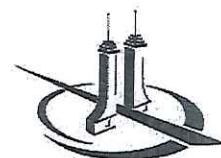
Informo que será realizada estudo sobre o fluxo de veículos e pedestres no local. Posteriormente uma inspeção a fim de verificar as condições da malha viária e se há alguma sinalização próxima onde foi indicada a implantação.

Apresentando parecer FAVORÁVEL para a implantação, a indicação será inserida no CRONOGRAMA de sinalização viária.

  
JONATHAN SOARES OLIVEIRA  
Seção de Fiscalização de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Uruguaiana, 24 de novembro de 2023.

**URGENTE**

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 433/2023**

**DE: GABINETE DO PREFEITO**

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, reiterar o requerimento nº647/2023, que foi encaminhado a esta secretária de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, Solicita Providências, conforme anexo.

**SOLICITO RESPOSTA NO PRAZO DE 24 HORAS**, tendo em vista que o Executivo Municipal possui o prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar a resposta ao Legislativo, conforme previsto no Artigo 29, Capítulo VI, da Lei Orgânica Municipal.

Sendo o que tinha para o momento, despeço-me.

**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
*Prefeito Municipal.*

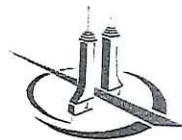


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº 819 /2023/DLEG

Uruguaiana, 28 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 647, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 2008/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes estudos para implantação de redutor de velocidade ou elevação da faixa de pedestres, na Rua a Benjamin Constant, entre Fernando Ferrari e Dr. Homero Tarragó.
2. Justifica-se o presente requerimento, pois nos últimos dias, moradores buscaram o Poder Legislativo Municipal solicitando o apoio e a intervenção junto à Administração Municipal de Uruguaiana para a implantação de redutor de velocidade ou elevação da faixa de pedestres
3. O local que está sendo reivindicado, é de extrema necessidade considerando o número de acidentes, a velocidade e o fluxo de veículos que trafegam no local e acabam dificultando a travessia dos pedestres.
4. Atento ao pedido da comunidade que constantemente trafegam pelo local, solicitamos providências no sentido de atendimento a este requerimento. Certo de que a solicitação será atendida, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ver. JOALGEI ALVES GONÇALVES  
Presidente